

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA -GO

Lei nº 20/97

12 DE MAIO DE 1997

"Dispõe sobre revogação de leis
e dá outras providências..."

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Inciso I do artigo 1º da Lei nº 09 de 12 de março de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revodas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João D'Aliança, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio de 1997.

Registre-se
Publique-se


Francisco Lucio Jales
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Placard próprio desta Prefeitura, e registrada às folhas nº 14 do Livro nº 01 em 13 de maio de 1997.


José Severo da Costa
SEC. ADMINISTRATIVO

ASSINATURA
13
05
97
004.051/97
Câmara Municipal
Secretaria